

“Nada contra, mas (...): uma análise netnográfica do discurso de ódio sobre o beijo entre duas mulheres da novela Órfãos da Terra.

“Nada en contra, pero (...): una análisis netnográfica del discurso de odio sobre el beso entre dos mujeres en la telenovela Órfãos da Terra.

“Nothing against, but (...): a netnographic analysis of the hate speech about the kiss between two women in the soap-opera Órfãos da Terra.

AMÁLIA AGATHA GREGÓRIO¹, ADRIANA STELA
BASSINI EDRAL², MARCELO JUCHEM³

Resumo: Telenovelas são potentes influenciadoras e promulgadoras de debates sobre interesses sociais, sobretudo em plataformas de rede social, devido à liberdade de expressão garantida pelo espaço propenso à exposição de opiniões. Nesse sentido, buscou-se entender em que medida tais discursos simbólicos podem ser percebidos como discursos odiosos. Assim, utilizou-se como objeto de pesquisa uma publicação do perfil oficial da Rede Globo no Instagram, em que se exibe uma imagem de beijo entre duas mulheres da novela *Órfãos da Terra*, de 2019. A partir do monitoramento social da postagem e de procedimentos metodológicos embasados na netnografia, percebeu-se a repetição de argumentos por parte dos sujeitos e a presença de enunciações e

¹ Graduada em Publicidade e Propaganda pela UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí. Email: amaliagatha@gmail.com.

² Doutora em Ciências da Linguagem pela Unisul – Universidade do Sul de Santa Catarina e pela QUT – Queensland University of Technology. E-mail: edral.adriana@gmail.com.

³ Doutor em Escrita Criativa pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: marcelo.fotografia@gmail.com.

normativas pré-estabelecidas para fundamentar e justificar o ódio difundido.

Palavra-chave: Discurso de ódio; Rede Globo; Netnografia; Órfãos da Terra.

Resumen: Las telenovelas son poderosas influenciadoras y promotoras de debates de interés social, especialmente en las plataformas de redes sociales, debido a la libertad de expresión que garantiza el espacio propicio para la exposición de opiniones. En este sentido, buscamos comprender en qué medida dichos discursos simbólicos pueden ser percibidos como discursos de odio. Así, se utilizó como objeto de investigación una publicación del perfil oficial de la Rede Globo en Instagram, en la que se muestra una imagen de un beso entre dos mujeres de la telenovela Órfãos da Terra de 2019. Con base en la netnografía, se percibió la repetición de argumentos de los sujetos y la presencia de declaraciones y normas preestablecidas para sustentar y justificar el odio generalizado.

Palabras clave: Discurso de odio; Red Globo; Netnografia; Huérfanos de su tierra.

Abstract: Soap-operas are powerful influencers and authenticators of debate regarding social interests, particularly in social media platforms considering the freedom of speech guaranteed by the means and the space where opinions are allowed to be freely exposed. In this sense, this work's purpose was to understand in what way such symbolic speeches can be understood hate speech. For that, as research object, we used a post made on Globo's official Instagram profile, which contains the image of a kiss between two women during Orphans of a Nation [in Portuguese: Órfãos da Terra], 2019. After using the social monitoring and netnography as methodology, it was noticed the repetition on the subjects' arguments, and the presence of normative and pre-established enunciations to give hate a fundamental meaning.

Keywords: Hate speech; GloboTV Network; Netnography; Orphans of a Nation.

Introdução

A telenovela é um espaço de mídia potencial para discussão de diversas temáticas e para promoção de diálogos, considerando inclusive o cenário político e de debate de causas sociais. Para isto, os autores das narrativas e a emissora que difunde os produtos televisivos se propõem à adaptação de seus enredos de acordo com assuntos socialmente pertinentes e relevantes, utilizando-se da estratégia comunicacional denominada *merchandising social*

(WEBER e ALVES, 2018) para embasar suas tramas, a fim de posicionar-se quanto aos assuntos abordados e, por consequência, acabam por atrair o olhar de marcas que adotam o mesmo posicionamento.

O As telenovelas, como produtoras de narrativas sobre a sociedade, misturam realidade e ficção a partir, também, de temas considerados tabus. Nesse cenário, considerando a lógica da cultura compartilhada, narrativas exibidas nas tramas podem virar assunto na internet, onde os próprios internautas geram novos conteúdos sobre o tema. Dentre esses conteúdos, está o discurso de ódio, disseminado principalmente em discussões realizadas em sites de rede social, já que as plataformas são ambientes propícios para discussão, dando espaço para a exposição pessoal de opiniões - construtivas ou não - acerca de variados assuntos.

A partir desta problemática, chegou-se à seguinte pergunta de pesquisa: em que medida os discursos simbólicos produzidos em plataformas online diante de conteúdos apresentados em telenovelas podem ser percebidos como odiosos? Para respondê-la, definiu-se como objetivo geral analisar a presença de discurso de ódio na produção de conteúdo na rede social Instagram a respeito do beijo entre duas mulheres da novela *Órfãos da Terra*, de 2019. Elencaram-se três objetivos específicos: a) entender o que é discurso de ódio e localizá-lo como um fenômeno social presente nas plataformas digitais; b) identificar quais são os elementos que caracterizam o discurso de ódio e categorizá-lo; c) analisar, a partir das categorias, os argumentos presentes no objeto de estudo.

A escolha por esse tema se dá a partir de questões caras à sociedade, principalmente no que tange à liberdade do brasileiro em expressar sua opinião garantida pela lei, tanto a partir da Constituição Brasileira de 1988, quanto do Marco Civil da Internet, de 2014, que prevê a regularização da utilização da internet. Nesse sentido, é importante pensar que esse projeto também se constitui como um ato político de perceber a proliferação de discursos, mesmo que de ódio, a partir da liberdade garantida como um fenômeno cultural e que, portanto, tanto é sintoma como efeito e causa das realidades brasileiras e suas divergências em termos de igualdade de gênero, racial e social, em especial em uma mídia de comunicação tão forte no país como a televisão. Além disso, no que diz respeito à comunidade científica da área de comunicação, é necessário expandir os estudos a respeito do merchandising social, tendo em vista que este, além de promover a discussão de temas pouco explorados,

atrai, ainda, a atenção de marcas que compactuam com os valores apresentados.

Com isto posto, subdividiu-se este artigo em seções que partem da fundamentação teórica, fragmentada em tópicos que aclararam os entendimentos sobre a importância das telenovelas, o discurso de ódio na sociedade e sua potencialização nas redes sociais. Em seguida, tem-se a explanação da metodologia utilizada para a pesquisa, sucedida pela coleta e análise dos dados e, por fim, as considerações finais a respeito dos achados do estudo. Os ARTIGOS devem ter o mínimo de 30 mil e o máximo de 40 mil caracteres (com espaços), incluindo títulos, resumos e referências. A extensão das referências dos trabalhos não deve ser superior a duas páginas, com exceção para os casos em que jornais e revistas sejam utilizados como corpus de análise e estes constem na lista de referências.

Telenovelas: produto cultural e construção da nação

Em meados de 1950, a televisão chega ao Brasil para revolucionar a comunicação. “Suas propriedades inerentes como meio de comunicação eletrônico alteraram nossa percepção básica da realidade e, por conseguinte, nossas relações uns com os outros” (WILLYAMS, 2016, p. 25). Sabe-se ainda que, somente a partir do surgimento da televisão, eventos sociais e culturais específicos ocorreram, já que tal tecnologia promoveu, além do registro imagético de determinados acontecimentos, o fomento de debates na sociedade a partir da exposição de diferentes assuntos em seus produtos.

A telenovela, em especial, é um desses produtos culturais que se tornaram paixões nacionais, alcançando grande popularidade entre o público. As telenovelas surgem embasadas nas radionovelas, apropriando-se do seu formato e conteúdo e, com o passar dos anos, inserem em suas tramas assuntos cada vez mais atuais, gerando a identificação e curiosidade do público com as histórias. Conforme Baccega (2003), toda a sociedade, independentemente de suas particularidades, discute as temáticas levantadas pelo enredo, fazendo com que o produto televisivo ultrapasse o objetivo de entreter o público, para fazê-lo refletir acerca dos assuntos em voga. Logo, comprehende-se a telenovela como uma potente ferramenta para promoção de debates, influenciando na construção da nação e no entendimento popular sobre assuntos como a objetificação dos corpos, aborto, racismo, xenofobia, a influência humana no desgaste ambiental, política, saúde mental, sexualidade,

entre inúmeros outros assuntos de mesma importância. A este objetivo social das tramas enquanto estratégia comunicacional, dá-se o nome de merchandising social. Para Avancini Alves e Weber (2018)

[...] A inserção de temas de interesse público no entretenimento, em especial, nas telenovelas brasileiras, tem sido um recurso utilizado por seus autores, observando a amplitude de audiência e sua repercussão em outros programas televisivos, bem como seu fator influenciador no campo de políticas públicas brasileiras e, sequencialmente, para a projeção de imagem da emissora (ALVES e WEBER; 2018, p. 243).

O discurso de ódio na sociedade

A produção do discurso na sociedade parte da noção de que esta é engendrada a partir de diferentes processos individuais e coletivos. Antes mesmo de ser proferido, o discurso passa por um processo interno do emissor e que, portanto, não diz respeito apenas ao que é dito e, sim, a todo o sistema de processamento ao qual é submetido. Foucault discorre sobre o tema afirmando que há procedimentos e princípios em que se enquadram os discursos, sendo um deles o procedimento de exclusão e os princípios dos interditos, uma vez que “não podemos falar de tudo em qualquer circunstância, que quem quer que seja, finalmente, não pode falar do que quer que seja” (FOUCAULT, 1970, p. 02).

Em relação ao “ódio”, do latim odiu, sabe-se que, por senso comum e com base em conceituações informais, trata-se do extremo radical oposto de amor, o antônimo de qualquer relação amorosa e que, por se tratar de uma relação, inclui outra pessoa, que não somente eu. Portanto, popularmente constata-se o ódio como o sentimento de que o outro não merece qualquer amorosidade que parta de um. Entende-se por amorosidade a qualidade daquele que sente amor e que, assim sendo, expressa-o, dentre inúmeras outras maneiras, a partir da afetividade, respeito e tolerância, principalmente quando em relação a um grupo. Embora contrários, sabe-se que “o treino para o amor e para o ódio se dá pela repetição dos discursos”, além de que o ódio “não é um sentimento que estaria guardado dentro de nós, esperando para aparecer” (TIBURI, 2016, p. 36-37) e, sim, um fenômeno que acontece quando estamos em contato com aquele que nos afeta.

Tanto a possibilidade de proferir um discurso quanto o sentimento do ódio são inerentes ao ser humano, bem como a articulação do discurso de ódio. Ainda que a expressão possa ser considerada atual, o seu reconhecimento é remoto, uma vez em que a história do mundo é marcada por guerras travadas,

em muitos dos casos, pela não aceitação do outro, pela intolerância com aquele que se caracteriza diferentemente de um tipo aceito. No que diz respeito ao histórico do Brasil, sabe-se que o país passou por diversos momentos políticos de forte tensão e embasados em discursos agressivos e intolerantes, o que em partes justificaria a presença do discurso de ódio em território nacional.

Assim, entende-se que a intolerância é combustível para o discurso de ódio. Cardoso (2003, p. 57 apud Martins, 2019, p. 04) observa que a intolerância atrela-se ao veto da liberdade de expressão, de pensamento e de ações e a identifica em duas vertentes: a primeira refere-se às crenças políticas e de religião, portanto, à posse da verdade; a segunda é motivada por atributos físicos ou sociais, direcionada a negros, pobres, homossexuais, dentre outros grupos minoritários e, portanto, descende do preconceito.

O discurso de ódio está atrelado ao veto de uma liberdade e surge mascarado pela violência simbólica que, para Tiburi (2016), não está presente somente em atos violentos fisicamente. Segundo a autora, “a agressividade verbal é uma forma conhecida de violência simbólica” (TIBURI, 2016, p. 77) e sabe-se que

[...] na base de instituições nas quais o autoritarismo (Estado, Justiça, Escola, Família, Igreja) define o rumo dos atos de opressão e submissão de pessoas em geral, a violência simbólica diz respeito à compreensão da própria violência: a ideia do que seja violência define a violência possível. Daí que alguns se sintam autorizados, seja a xingar, seja a fomentar o ódio na TV ou até mesmo nas redes sociais da internet (TIBURI, 2016, p. 77).

No que tange à jurisprudência brasileira, entende-se por discurso de ódio a discriminação não só dos direitos fundamentais de indivíduos, mas o atingimento de todo um grupo social. O discurso é considerado odioso quando possui abordagens que insultem, assediem, intimidem ou instiguem violência, ódio ou discriminação por diferentes motivos individuais ou coletivos. Em estudos e análises a respeito do discurso de ódio, Freitas e Castro (2013) observam que

[...] tal discurso apresenta como elemento central a expressão do pensamento que desqualifica, humilha e inferioriza indivíduos e grupos sociais. Esse discurso tem por objetivo propagar a discriminação desrespeitosa para com todo aquele que possa ser considerado "diferente", quer em razão de sua etnia, sua opção sexual, sua condição econômica ou seu gênero, para promover a sua exclusão social (FREITAS; CASTRO, 2013, p. 344).

Para compreender o discurso de ódio, faz-se necessário discorrer sobre a liberdade de expressão, comumente usada como argumento por sujeitos que disseminam ódio, erroneamente entendida como o direito garantido de falar o que quiser e sobre quem quiser. A liberdade de expressão é o direito e a capacidade de expressar ideias, ideologias, convicções, emoções, sentimentos e opiniões. No inciso IV do Art. 5º da Constituição Brasileira, de 1988, está expressamente garantido que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”. No entanto, a má interpretação deste ponto é que torna sensível a discussão. Entende-se que a democracia implica em direitos à liberdade tanto quanto deveres, sendo esta a lógica contrária da proferição do discurso de ódio.

Em relação aos limites da liberdade de expressão, é de compreensão jurídica de que estes estão consequentemente impostos por outros direitos que também são assegurados pela mesma Constituição. Ao mesmo tempo em que a lei garante a liberdade de expressão para um, ela certifica a todos alguns direitos básicos, e essas normas, portanto, não podem nem devem conflitar. O entendimento da delimitação da liberdade de expressão só pode ser garantido a partir do exercício da autocensura. É de todo necessário entender que a censura, quando orientada por valores bem construídos, é o limite que permite a convivência em sociedade ou o mínimo para a harmonia dos grupos. Tiburi (2016, p. 58) argumenta sobre a autocensura a partir da ideia de que “sabemos que devemos prestar atenção no que nos é dito; por outro lado, é um dever ético prestar atenção no modo como nós mesmos dizemos o que dizemos”.

O medo é outro sentimento fortemente atrelado ao ódio. Segundo Tiburi (2016), os dois sentimentos são afetos associados, uma vez em que o medo corre o risco de se tornar paranoia e esta devém do ódio. Karnal (2017) discorre sobre o medo como indicativo de amor, uma vez que se teme somente aquilo que, de fato, se sente amor, ao exemplo de que tememos perder nossos bens porque gostamos do que possuímos.

A internet como válvula propulsora do discurso de ódio

O surgimento e evolução dos meios de comunicação impactaram, cada um à sua maneira, a sociedade e suas relações. Aqueles existentes até os anos noventa difundiram informação e entretenimento para todas as classes da comunidade e, até então, eram os meios que detinham o poder da produção de conteúdo, centralizando em suas pautas os assuntos a serem mostrados e

susas abordagens. No entanto, o surgimento da internet fez acreditar em um canal mais democrático a partir da reunião de diversas informações, inclusive aquelas produzidas pelos próprios usuários nos espaços digitais, ou ciberespaço Lévy (1999).

Os espaços digitais abriram espaço para que o público, até então passivo receptor, pudesse interagir entre si e atuar de maneira efetiva tanto na escolha do conteúdo que quer consumir como na sua produção. Jenkins denomina esta movimentação do que se considera passividade para atividade como cultura participativa, a qual discorre afirmando que “em vez de falar sobre produtores e consumidores de mídia como ocupantes de papéis separados, podemos agora considerá-los como participantes interagindo de acordo com um novo conjunto de regras”, que preveem a boa convivência de comunidades online (2006, p. 30).

A liberdade de expressão, por exemplo, está garantida aos internautas desde a promulgação do Marco Civil da Internet (Lei N° 12.965/2014) pelo Governo Federal, em 2014, bem como outros direitos pertinentes. Este Marco Civil trata-se de uma norma que regulamenta a utilização do meio online a partir do estabelecimento de princípios e garantias que tornam a rede livre e democrática no país, a partir dos pilares da privacidade, neutralidade e liberdade de expressão. A partir disso, o Marco Civil assegura o direito de expor opiniões na web sem censura, estando todos os indivíduos sujeitos a responder pelos atos praticados na rede.

Para facilitar o entendimento sobre a liberdade de expressão e discurso de ódio, comumente confundidos e entrelaçados, seguem características específicas de cada fenômeno:

DISCURSO DE ÓDIO	LIBERDADE DE EXPRESSÃO
Liberdade vetada	Liberdade de se manifestar sem ferir a liberdade do outro
Diminuição do indivíduo por seu grupo social	Não fere a igualdade do indivíduo perante a lei
Crítica àquele que não pertence a comportamentos pré-estabelecidos e padrão	Não distingue o sujeito em qualquer natureza
Desconsideração da autocensura	Ponderação sobre a opinião própria em virtude do outro

Fomento à violência simbólica	Não estimula qualquer sentimento que provoca dor ao outro, tampouco encoraja a violência física
-------------------------------	---

Quadro 1: Elementos do Discurso de ódio e liberdade de expressão, 2019, elaborado pelos autores.

Como se vê, existem pontos de intersecção entre ambos conceitos e práticas, mas com perspectivas bastante diferentes, e o uso equivocado, muitas vezes conscientemente, pode gerar diversos conflitos sociais, seja no mundo real ou nos ambientes virtuais, foco deste estudo.

Metodologia

Esta pesquisa se enquadra como descritiva explicativa, uma vez que seu objetivo é descrever os fenômenos de uma realidade, bem como identificar fatores que contribuem para tal. O método adotado para a coleta de dados é a netnografia com abordagem mista, pois se propõe a quantificar e analisar comentários feitos em rede social, sendo este um mecanismo viável para investigação (KOZINETS, 2014).

Para a definição do objeto de pesquisa, determinou-se uma categoria retratada em telenovelas e considerada tabu para a análise da sua repercussão digital, levando em conta o seu impacto social e importância: o beijo entre duas mulheres. A partir dos estudos de Foucault (1970) a respeito do “tabu do objeto”, é representativo que uma telenovela brasileira, que atende a um público amplo atingindo muitos e diferentes sujeitos, utilize-se dessa narrativa em suas tramas a partir do merchandising social (ALVES e WEBER, 2018) para, além de promover o lucro com audiência, oportunizar o pensamento e discussão da sociedade sobre o assunto.

Atualmente, a resposta da população em relação aos discursos sociais propostos nos enredos se dá, principalmente, no ambiente digital, onde as discussões acontecem instantaneamente à exposição dos assuntos na mídia eletrônica. Desta maneira, determinou-se a plataforma Instagram como fonte para coleta de dados a serem analisados a partir de uma publicação feita pelo perfil oficial da Rede Globo, em 26 de setembro de 2019. A escolha por esta publicação específica se deu em virtude de ser, no momento da coleta, a mais recente postagem feita pela emissora em que houvesse um beijo entre duas mulheres explícito.



Figura 1: Postagem em comemoração ao casamento do casal #Vamila no Perfil oficial da Rede Globo no Instagram, 2019, elaborado pelos autores. (Disponível em: Disponível em <<https://www.instagram.com/p/B249PKkBpKA/?igshid=u89xzmo0v1kx>>. Acesso em: 19 de out. de 2019.)

Para realizar a coleta de dados, foram utilizados métodos quantitativos para definição da amostra dos comentários a serem analisados, adotando o modelo de pesquisa probabilística que se utiliza de métodos estatísticos para compor sua amostragem (MALHOTRA, 2006). A técnica de amostragem utilizada enquadra-se como probabilística estratificada, o que significa que foi considerado que os indivíduos que comentaram possuem características sociais diferentes e pertencem a diferentes grupos.

Considerou-se como população o número total de 4.302 comentários encontrados na postagem no dia da coleta, realizada em 19 de outubro de 2019. A amostra determinada para esta pesquisa considerou que a população que comentou nas postagens poderia ser heterogênea no que se refere a sexo, idade, renda e outros aspectos socioeconômicos, o que indica a necessidade de considerar a distribuição da população com a técnica de Split (MALHOTRA, 2006). No caso dessa pesquisa, foi utilizado um Split 50/50, assumindo uma possível heterogeneidade da população. Definiu-se a margem de erro de 5% das respostas e, assim, foi realizado o cálculo amostral no site de calculadora amostral Comentto, no qual se totalizou o equivalente a 357 comentários como amostra para a coleta de dados.

Os comentários foram coletados manualmente, considerando como últimos comentários aqueles feitos até a data de 19 de outubro de 2019. É pertinente enfatizar que, para compor a amostra, desconsideraram-se comentários feitos por perfis de celebridades, perfis comerciais, bem como aqueles em que continham apenas marcações de outras pessoas ou somente emojis (pictogramas/ideogramas), restando 166 comentários.

Os dados foram tabulados e apresentados por meio de uma tabela que apresenta características do discurso de ódio em questionamentos (nas colunas) que, após estudos anteriores, definiu-se como características

inerentes do discurso de ódio e viabilizam sua identificação. São estes: 1) Veta a liberdade?; 2) Diminui o sujeito por ser?; 3) Enfatiza o fato de estar fora das normas-padrão?; 4) Falta autocensura?; 5) Promove a violência (ou violência simbólica)?. Posteriormente, identificaram-se os argumentos utilizados e as palavras mais expressivas, a fim de compreender quais os pontos comuns entre as falas dos sujeitos.

Após esse processo, todos os comentários coletados foram categorizados a partir da presença da odiosidade ou não, sendo esta primeira análise apresentada na coluna “polarização”. A categorização dos discursos odiosos identificados se deu pelas nomeações demérito, preconceito velado, tradição, religião, política, machismo e vulgaridade, grifados na discussão dos resultados. Em vista da repetição dos argumentos, analisou-se separadamente as categorias no intuito de relatar as principais justificativas, bem como cruzar as informações, a fim de perceber quais características do discurso odioso são comuns a cada uma. Posteriormente, os dados foram interpretados a partir da análise de seu conteúdo, considerando a compreensão do tema central da pesquisa, o discurso de ódio.

Apresentação e discussão dos resultados

Ao levar em conta a amostra coletada, observou-se que 46,5% dos comentários apresentavam características condizentes com o discurso de ódio, o equivalente a 166 comentários de 357 recolhidos, considerando o erro amostral de cinco por cento. Além disso, percebeu-se que os argumentos utilizados para cada uma das categorias possuem similaridades, uma vez em que se utilizam de alegações e premissas existentes. Foucault (1970) discorre acerca de tal construção do discurso, ao afirmar que estes podem ser originais ou retomados de algum outro autor, adicionando-o novas ideias. Essa afirmativa está, ainda, em consonância com o que declara Tiburi (2016, p.28) sobre a construção do discurso, ao considerar que este exige a necessidade de “repetir e aderir, copiar e imitar”, bem como ao fato de que “o que chamamos de discurso, diferente de diálogo, sempre tem algo de pronto” (pg. 61), já que são pautados em outras vozes, normativas e seus argumentos particulares.

Após essa constatação, parte-se ao melhor entendimento da categoria demérito. Para esta, considerou-se comentários que propõem o desmerecimento de se tratar o tema do beijo homoafetivo, bem como a falta de merecimento dos indivíduos LGBTs em ter destaque em rede nacional, sendo

esta categoria equivalente a 106 comentários. Conforme Foucault (1970), um dos princípios do procedimento de exclusão é a separação e rejeição de um discurso que, em seus estudos, diz respeito à assimilação da fala do outro como de um louco e que, portanto, é rejeitado. Os comentários deste tópico fazem jus a esse preceito, uma vez em que aqueles que discordam do que está sendo enunciado (implicitamente, o discurso dos direitos da comunidade LGBT) são os mesmos que tentam minimizá-los, desconsiderá-los e atacá-los.

Veta a liberdade?	Diminui o sujeito por ser?	Enfatiza o fato de estar fora das normas-padrão?	Falta autocensura?	Promove a violência?
24	97	44	23	14

Quadro 2: Características apontadas para a categoria “demérito”, 2019, elaborado pelos autores.

O argumento mais utilizado neste tópico para fundamentar os discursos odiosos emprega recursos linguísticos que propõem a diminuição do sujeito, neste caso representadas pelas personagens da telenovela. Considerou-se como desqualificação do sujeito comentários que continham palavras com o objetivo de insultar, discriminar, intimidar, constranger e assediar. É possível identificar nos comentários a expressiva presença de palavras como “ridículo”, “bizarro”, “absurdo”, “lixo”, “bosta”, “vergonha”, dentre outras que, indiretamente, supõe que o emissor se distingue daquilo que aponta, já que o ódio ao outro é um amor a si de acordo com Karnal (2017). Ele também discorre sobre a existência de maneiras de atacar o outro por meio das palavras e afirma que, no primeiro momento, se estabelece o outro como feio e, por odiar o feio, desconfio e criminalizo-o por ser diferente de mim. Tal desconfiança e criminalização se dão a fim de diminuir o sujeito para que eu e minhas verdades sobressaiamos sobre o outro, já que “todo apelido dado às diferenças é uma tentativa de se promover pelo ódio ao pertencimento do grupo maior que reforça seu Narciso” (KARNAL, 2017).

Os usuários da plataforma utilizaram-se muitas vezes do argumento de que o veículo é o responsável por propagar o discurso homoafetivo a fim de incentivar a população a tornar-se gay, ensinar as crianças sobre relações amorosas que não são aceitas pela sociedade mais conservadora, utilizando a justificativa de que o horário para exibição da cena é impróprio. Além disso, muitos comentários alegam a exposição de um beijo entre duas mulheres como

desnecessária, pautadas tanto no argumento anterior, quanto no fato de se considerar a cena com explicitação exacerbada, inferindo que beijos heterossexuais não possuem tal nitidez. Esta alegação traz à tona, novamente, o fato de que a desqualificação do sujeito gay, em confronto com o sujeito heterosexual, se dá em virtude da não aceitação da diferença, característico da intolerância, e, portanto, o enaltecimento do emissor do discurso de ódio.

Ainda que muitos comentários positivos em relação ao posicionamento da TV Globo tenham sido coletados, boa parte critica o veículo de maneira odiosa. Willyams (2016) afirma que o meio, por si só, não é capaz de ter sempre o mesmo efeito nas pessoas pois, se assim fosse, dever-se-ia desconsiderar o debate político e cultural e permitir à tecnologia operar-se por si própria. Nesse sentido, entende-se que para cada sujeito existe uma bagagem a ser considerada para sua interpretação das narrativas e que, embora o meio seja apontado, ele não trabalha de maneira independente, estando fortemente ligado a temáticas que, no caso das telenovelas, são de interesse social.

A característica da promoção da violência simbólica foi apontada em 14 comentários desta categoria, considerando menções que se referenciam a emissora com palavras odiosas como “lixo”, “bosta”, “esgoto” e a reconhecida “#globolixo”, utilizada em várias plataformas para atacar a Rede Globo. Considerou-se violência simbólica a partir da proposição de Tiburi (2016, p. 77) de que “a agressividade verbal é uma forma de violência simbólica” e que o discurso proferido a partir do insulto à emissora quer, de fato, atingir os conteúdos abordados, sendo estes voltados a gênero, raça, idade e classe social. Os sujeitos enquadrados nessas temáticas, até quando violentados fisicamente, são também alvo da violência simbólica.

A categoria preconceito velado foi constituída por vinte comentários. Esses contêm em sua estrutura justificativas que pressupõem a retirada da culpa do emissor em razão de quem ataca, além de apoiar-se em argumentos que, principalmente, vetam a liberdade do indivíduo de/por ser e o diminuem pela mesma razão. Conforme Karnal (2017), o preconceito é fruto do senso comum e este, por sua vez, não raro é fruto de algo que nos defende de outro objeto. Dado isto, observou-se que vários comentários aparecem estruturados no preconceito e numa justificativa. Os sujeitos muitas vezes continham-se na qualidade de exprimir suas ofensas de maneira a deixá-la implícita ou, pelo menos, na tentativa de minimizar seus impactos, percebidos a partir da presença frequente da expressão “nada contra, mas (...)”.

Veta a liberdade?	Diminui o sujeito por ser?	Enfatiza o fato de estar fora das normas-padrão?	Falta autocensura?	Promove a violência?
14	14	6	5	2

Quadro 3: Características apontadas para a categoria “preconceito velado”, 2019, elaborado pelos autores.

O preconceito é considerado uma forte característica do ódio, uma vez em que se utiliza de conceitos intolerantes pré-estabelecidos para, por meio de um, atacar a todo um grupo. Karnal (2017) discorre sobre o preconceito, afirmando que este, dentre todas suas características, é considerado falso “já que tenta estabelecer uma generalização”, ou seja, visa atingir a todo o grupo ao qual pertence aquele que é atacado. É importante ressaltar que o preconceito, quando exteriorizado, se configura como crime e “não há direito baseado no crime” (KARNAL, 2017). Portanto, o direito à liberdade de expressão é desconsiderado frente ao preconceito legitimado.

Para além disso, encontrou-se diversas vezes a opinião de usuários de que, novamente, a emissora propunha exposição excessiva desse assunto, de maneira desnecessária e em horário inapropriado, a fim de induzir o espectador a aceitar o assunto como “normal”, e que tal normalidade sugere uma inversão de valores conservadores. Encontraram-se ainda argumentos que se utilizam do discurso próprio (e odioso) como opinião inofensiva, uma vez em que se apropriam do princípio da liberdade de expressão para resguardar o preconceito.

A categoria seguinte foi compilada em tradição, religião e política, uma vez que a repetição de seus argumentos e a utilização de palavras expressivas semelhantes são características comuns da construção do discurso a partir do princípio da Doutrina, cunhado por Foucault (1970), em que há o agrupamento de indivíduos que partilham de crenças, valores e que aceitam determinadas verdades ligadas a um preceito em comum. Na análise dos dados, porém, essas categorias foram consideradas individualmente na avaliação de cada comentário. Além disso, considerou-se os atuais debates políticos no Brasil e as alegações do atual Governo a partir de convicções religiosas e que enaltecem a tradição proposta pelas escrituras bíblicas.

Veta a liberdade?	Diminui o sujeito por ser?	Enfatiza o fato de estar fora das normas-padrão?	Falta autocensura?	Promove a violência?

21	43	27	10	2
----	----	----	----	---

Quadro 4: Características apontadas para as categorias “tradição”, “religião” e “política”, 2019, elaborado pelos autores.

A diminuição do sujeito por “ser” foi a mais expressiva característica, levando em conta as intimidações e constrangimentos direcionados à postagem. Percebeu-se, ainda, a incidência do discurso que se refere a Deus enquanto figura superior e o temor a ele. Por isso, boa parte das menções enfatizam que as personagens retratadas e o que elas representam, a comunidade LGBT, está fora da norma-padrão instituída pelo discurso sagrado.

Além disto, o medo do julgamento final, proposto pela religião cristã, é um dos argumentos bastante articulados em todas as categorias. Karnal (2017) afirma que o sentimento do medo faz com que o indivíduo ceda sua liberdade, sendo o medo aliado do poder. Nesse sentido, infere-se que o sujeito não só cede a sua liberdade, como veta a do outro. Tiburi (2016) discorre a respeito da relação do medo e do ódio a partir da expressão “med’ódio”, e afirma que a própria sociedade que promove a insegurança é a que vende segurança. A conexão da proposta da autora com o ódio despejado nas redes sociais sob argumentações religiosas, políticas e que tangem o mantimento da tradição, está no fato de que “o ódio depende do sucesso do medo” (TIBURI, 2016, p. 37).

Para a categoria machismo e vulgaridade, ocorreu o mesmo que a categoria acima: decidiu-se pela junção dessas em função da figura da mulher objetificada, que são comuns em ambos os casos. Apesar de apenas 12 comentários enquadrarem-se nesta categoria, a sua representatividade deve ser considerada a partir da característica mais aparente, a diminuição do sujeito por ser. Os termos identificados nessa categoria promovem o assédio, intimidação e constrangimento do corpo feminino a partir, inclusive, de palavras inapropriadas.

Veta a liberdade?	Diminui o sujeito por ser?	Enfatiza estar fora da norma-padrão?	Falta autocensura?	Promove a violência?
7	11	2	5	5

Quadro 5: Características apontadas para as categorias “tradição”, “religião” e “política”, 2019, elaborado pelos autores.

Dentre as características que mais são ressaltadas nesta categoria, além da citada no quadro, estão as relacionadas à falta de censura e a promoção da violência simbólica. Sabe-se que, de modo geral, a autocensura é um recurso não utilizado pelo propagador de ódio, uma vez que evita o preceito do interdito, cunhado por Foucault (1970), referente à consciência de todo sujeito de que não se deve falar tudo o que se pensa. No entanto, nesta categoria a autocensura está atrelada ao uso de palavras de cunho explicitamente sexual, na tentativa de converter o amor representado na imagem em puro desejo carnal. Ao utilizar-se desse recurso, o discurso promove ainda a violência simbólica, uma vez em que objetifica a figura da mulher, reforçando implicitamente a ideia do feminino como objeto de desejo, fato que acaba por fomentar, por exemplo, a diminuição da importância da causa LGBT, a luta feminina e a própria cultura do estupro.

Argumentos + palavras expressivas = ódio

A partir da análise realizada, percebeu-se que há uma relação e repetição de argumentos e palavras expressivas para cada uma das categorias definidas. A fim de entrelaçar, contextualizar e entender suas articulações nos comentários analisados, cruzou-se os dados. Para tanto, os argumentos mais utilizados foram novamente grifados no texto para melhor compreensão do leitor.

Vários usuários utilizaram o nome Rede Globo como argumento para o ódio, culpando a emissora por exibir tais conteúdos no intuito de promover uma inversão de valores da família tradicional, desencontrando as propostas do atual Governo, afrontando-o, tanto quanto com os planos de Deus. A emissora foi dada como má influência diversas vezes a partir de menções como “Rede Esgoto”, “Globo Bosta”, “#globolixo”, dentre outras, e ainda apontada por não ter histórias mais interessantes para exibir em sua grade, bem como difundir e repetir conteúdos ruins, inadequados, exagerados e explícitos.

O argumento de exposição desnecessária foi utilizado diversas vezes acompanhado de alegações de que, dado o horário em que a telenovela fora exibida, na grade das 18h, muitas crianças e adolescentes estariam consumindo o conteúdo disponível em horário inapropriado e que este poderia servir de aprendizado não desejado pela família conservadora, que necessita de defesa ao invés de supostos ataques, tal qual alguns usuários declararam que a emissora faça.

Muitas menções do argumento indecência faziam alusão à cena como uma explicitação demasiada, utilizando palavras que proponham a assimilação da imagem como difusão de “pornografia”, “prostituição”, “safadezas”, dentre outros termos de mesmo cunho. Boa parte desses comentários, mesmo que de maneira subjetiva, aparecem camuflados de discursos religiosos e políticos.

A argumentação assunto desnecessário retratava a opinião dos comentaristas sobre a imagem do beijo e, consequentemente, a luta da comunidade LGBT por direitos. Isso significa que esses sujeitos compreendem como desnecessária a exposição do beijo em programas de entretenimento da emissora de rede nacional. Alguns usuários alegam o fato de que na vida comum, diariamente, ouve-se debates a esse respeito e que, portanto, não existe a necessidade de compor o enredo da trama, desmerecendo a narrativa proposta.

Os comentários com a palavra Deus apareceram revestidos de normativas religiosas e políticas, bem como em defesa da tradição em si (sem a utilização de palavras que fizessem referência à crença ou ao Governo, mesmo que estes estivessem implícitos). Não raro, o movimento LGBT foi apontado como desobediência dos planos divinos, bem como uma regra não prevista por Deus, o que acarretaria num julgamento final, proposto pela religião cristã, que não enquadraria aqueles que, em vida, fossem diferentes da norma sagrada, portanto consideradas “anormalidades”, “bizarices” e “absurdos” a se envergonhar. Nesse sentido, propunha-se o temor a Deus e a aproximação do final dos tempos (enquanto julgamento final) para a diminuição e não aceitação daqueles atacados.

No que se refere ao argumento mulher como objeto de desejo, percebe-se que alguns comentários se apossaram de alegações machistas e vulgares a fim de instituir o ódio a partir da objetificação da figura feminina, propondo que a cena seria uma indecência, tal qual se discorreu acima, no entanto com a finalidade de provocar e estimular o homem por meio do fetichismo existente por trás da relação lésbica.

Houve também a incidência de argumentos como ridículo, horrível, triste, inaceitável, dentre outros. Alguns comentários utilizavam apenas uma palavra para referir-se à cena publicada a partir da postagem. Contudo, sabe-se que tais termos, mesmo que isolados e sujeitos a inúmeras interpretações, são discursos retomados de outros e que, ainda que singulares, visam minimizar, discriminhar, vetar, entre outras ações ligadas à desqualificação do tema proposto e seus envolvidos.

Considerações finais

Nesta pesquisa, buscou-se analisar a presença de discurso de ódio na produção de conteúdo na rede social Instagram a respeito do beijo entre duas mulheres da novela Órfãos da Terra, de 2019. Para tal, realizou-se uma pesquisa netnográfica a partir do monitoramento social em postagem do perfil oficial da Rede Globo de Televisão. No que tange ao discurso de ódio proferido nas plataformas digitais, percebeu-se que, mesmo que a lei garanta a livre manifestação do pensamento, tanto pessoal quanto digitalmente, esta não pode superar o direito à liberdade da vida do indivíduo e suas particularidades em todos os âmbitos, tampouco utilizarem-se de incitação à violência para grupos sociais e minorias, previsto na Constituição como crime. Nesse sentido, o discurso de ódio é considerado um mecanismo de ataque à vida alheia, bem como a todo o grupo social do qual o indivíduo pertence, em função da intolerância para com as diferenças do outro, sendo estas as suas particularidades. A Internet, por sua vez, facilita a difusão do discurso odioso já que, além de acessível, promove a continuação do debate gerado em outras mídias a partir de suas plataformas de interação social, servindo como ambiente propício para o depósito de preconceitos.

No que tange às características da estruturação do discurso de ódio, percebeu-se que para enquadrar-se como tal, o discurso odioso falado e escrito apresenta elementos pautados no veto de uma liberdade, diminuição do outro por ser, o apontamento do outro por estar fora das normas estabelecidas, falta da autocensura do emissor e/ou a promoção da violência tanto física, quanto simbólica.

Ainda que pautado na garantia da liberdade de expressão, o discurso odioso nunca se trata apenas do exercício deste direito, mas sim de uma opinião inofensiva travestida de outros discursos e preconceitos, uma vez em que o pronunciamento da palavra - neste caso, em ambiente digital - se trata de uma organização de ideias que busca outras enunciações já existentes para fundamentá-lo ou justificá-lo. Nesse sentido, percebeu-se a repetição de vários argumentos que tinham a finalidade comum de instituir o ódio.

As limitações encontradas nesta pesquisa dão base para proposição de trabalhos futuros, em que se sugere a plataforma Twitter, já que nesta há ferramentas para a automatização da coleta de dados, bem como a possibilidade de buscas maiores a partir de menções específicas e hashtags. Além disso, recomenda-se a elaboração de um estudo que vise perceber a presença do discurso de ódio nas redes sociais, de maneira comparativa, em

relação à postura de chefes de Estado, a fim de entender como a legitimação do ódio por figuras públicas influencia as relações online. Além disso, sugere-se a continuação dessa pesquisa a partir de outros temas considerados tabus na sociedade brasileira.

Bibliografia

- ALVES, Denise Avancini; WEBER, Maria Helena. **Análise do merchandising social e gênero no discurso transmídia do tráfico de pessoas em Salve Jorge**. Teknokultura, ed. 15, v. 2, p. 241-257, 2018. Disponível em <<https://revistas.ucm.es/index.php/TEKN/article/view/59544/4564456548851>>. Acesso em 10 de out. de 2019.
- BACCEGA, Maria. Aparecida. **Narrativa ficcional de televisão**: encontro com temas sociais. Comunicação & Educação, n.26, p.7-16, 2003.
- BRASIL. Atividade Legislativa. Disponível em <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_12.07.2016/art_5_.asp>. Acesso em 21 de set. de 2019.
- BRASIL. Marco Civil da Internet, 2014. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm>. Acesso em 19 ago. 2019.
- CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. **Tolerância e seus limites**: um olhar latino-americano sobre diversidade e desigualdade. São Paulo: UNESP, 2003. Disponível em: <<http://textos.pucp.edu.pe/pdf/2091.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2019.
- FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Edições Loyola: São Paulo, 1996. Disponível em <https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/1867820/mod_resource/content/1/FOUCAULT%20Michel%20-%20A%20ordem%20do%20discurso.pdf>. Acesso em 01 out. 2019.
- FREITAS, Riva Sobrado; CASTRO, Matheus Felipe. **Liberdade de expressão e discurso do ódio**: um exame sobre as possíveis limitações à liberdade de expressão. Florianópolis, n 66, julho, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552013000100014>. Acesso em 30 out. 2019.
- GSHOW. Novela Órfãos da Terra. Disponível em <<https://gshow.globo.com/novelas/orfaos-da-terra/>>. Acesso em 01 de out. de 2019.
- JENKINS, Henry. **Cultura da Convergência**. São Paulo: Aleph, 2006.
- KARNAL, Leandro. **Todos contra todos**: o ódio nosso de cada dia. Rio de Janeiro: Leya Brasil, 2017. E-book.
- KOZINETS, Robert V. **Netnografia**: realizando pesquisa etnográfica online. Porto Alegre: Penso, 2014. E-book. Disponível em <<https://viewer.bibliotecaa.binpar.com/viewer/9788565848978/62>>. Acesso em 22 de ago. de 2019.
- LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.
- MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de Marketing**: uma orientação aplicada. 4ª. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.
- RECUERO, Raquel. **A internet e a nova revolução na comunicação mundial**. Disponível em: <<http://www.raquelrecuero.com/revolucao.htm>>. Acesso em 02 de out. de 2019.
- RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.
- SILVA, Rosane Leal et al. **Discurso de ódio em redes sociais**: jurisprudência brasileira. Revista direito GV, v. 7, n. 2, p. 445-467, 2011.
- TIBURI, Márcia. **Como conversar com um fascista**. Rio de Janeiro: Record, 2015.
- WILLYAMS, Raymond. **Televisão**: tecnologia e forma cultural. São Paulo: Boitempo, 2016.

Recebido em: 30-08-2022

Aceito em: 07-11-2022